



RESOLUÇÃO N° 160/2012-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ____/____/____.

Secretário

Aprova o resultado do processo de seleção dos candidatos ao Curso de Mestrado, para o ano 2013.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;

considerando a Resolução n° 070/2007-PGM, que estabelece critérios para a seleção de candidatos;

considerando a Resolução n° 159/2012-PGM, que homologou as inscrições dos candidatos aos Cursos de Mestrado e de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, para o ano 2013;

considerando as decisões tomadas durante a 97ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 19 de dezembro de 2012;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Os candidatos abaixo relacionados ficam selecionados para ingresso no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, no ano de 2013.

CANDIDATO (A)	POSSÍVEL ORIENTADOR (A)
Alessandra Guedes Baleroni	Carlos Alberto Scapim
Alex Sandro Gularte Chiarello	Maria Aparecida Fernandez
Bruna Rodrigues	Ronald José Barth Pinto
Eldenira Barbosa Uchôa	Juliana Parisotto Poletine
Flávio José Codognotto	Erasmus Renesto
Graziele Milani Pessini	Maria Aparecida Fernandez
Juan Carlos Ramires González	Juliana Parisotto Poletine
Luiz Henrique da Silva Lima	Alessandro de Lucca e Braccini
Marcela Coêlho	Maria Celeste Gonçalves Vidigal



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Agronomia
Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento



CANDIDATO (A)

Mariela Thim Vitorino
Miriam Suzane Vidotti
Rafael dos Santos Vieira
Rafael Henrique da Rocha
Rodrigo Amaral Kulza

POSSÍVEL ORIENTADOR (A)

Carlos Alberto de Bastos Andrade
Maria Celeste Gonçalves Vidigal
Erasmio Renesto
Isabel Cristina Martins dos Santos
Maria Claudia Colla Ruvolo Takasusuki

Artigo 2º - Os candidatos abaixo relacionados ficam selecionados como suplentes, a serem convocados para o preenchimento de eventuais sobras de vagas do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, para ingresso no ano de 2013.

CANDIDATO (A)

Eliane Faria de Souza
Tâmara Rebecca Albuquerque de Oliveira

POSSÍVEL ORIENTADOR (A)

Isabel Cristina Martins dos Santos
Ronald José Barth Pinto

Parágrafo único - A convocação dos candidatos mencionados no *caput* deste artigo está sujeita à disponibilidade do possível orientador.

Artigo 3º - Os candidatos abaixo relacionados não estão selecionados por indisponibilidade de orientadores no Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento.

CANDIDATO (A)

Adriano Valério da Silva
Amanda Caroline Schubert
Anne Fabiele Silva
Célia Prieto de Oliveira
Daniele Viana da Costa
Elisangela Aparecida Greggio
Fernando Sabadin dos Santos
Gilberto Codignole Luz
Grazielle Bortolatto da Silva Cilião
Jaqueline Reginato Koser
Juliana Aparecida Homiak Chamberlain
Lais Gonçalves Ortolani
Márcio Cilião Filho



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Agronomia
Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento



CANDIDATO (A)

Max Seiji Tsunada

Natália Chagas Freitas

Pedro Oswaldo Morell

Priscila Rosseto

Rafael Walter

Tatiana Marques Rodolpho Avanzi

Thiago Henrique Oro

William Cristian da Silva Pizzaia

Artigo 4º - A confirmação de matrícula dos candidatos selecionados estará condicionada à disponibilidade de vagas para o possível orientador.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 19 de dezembro de 2012.

Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho
- **Coordenador do PGM** -